

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº.13.133/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob n^{ϱ} . 012/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, III e IX; artigo 176, inciso XIX e artigo 192, inciso XV da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 012/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.044/2023, com a finalidade de apurar a conduta do servidor público municipal S. M. P., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 231, §4°, da Lei Complementar n°. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 07 de dezembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal